

## Analogias inspiradoras: do acesso à saúde ao acesso à justiça

Estudiosos do acesso à justiça por vezes desenharam analogias com o acesso a cuidados médicos. Entretanto, eles raramente explicam por que e até que ponto o sistema de saúde é uma fonte apropriada de inspiração para o sistema de justiça. Este capítulo procura justificar a analogia, fornecendo uma comparação mais abrangente e sistemática dos dois sistemas, na esperança de que reformas em matéria de acesso à justiça se inspirem com mais frequência em soluções inovadoras provenientes do sistema de saúde.

As analogias são centrais para a vida cotidiana. Elas transferem os conhecimentos adquiridos em uma situação familiar (a fonte) para uma nova situação (o alvo). Para serem úteis e persuasivas, elas devem estar baseadas em semelhanças relevantes, que existem quando dois elementos desempenham a mesma função dentro de seus respectivos sistemas. Mesmo assim, as analogias raramente sustentam argumentos conclusivos e são melhor utilizadas para formar hipóteses sobre o alvo, ou como ferramentas retóricas que aprimoram a persuasão e a clareza de um argumento. Dentro destes limites, as analogias são úteis em vários contextos, inclusive em situações de escolha — como a escolha entre diferentes opções para elevar o acesso à justiça. Entretanto, o escopo de qualquer analogia deve ser cuidadosamente circunscrito. Assim, este capítulo se limita a serviços que previnem, reduzem e resolvem questões de saúde ou de justiça. Portanto, ele apenas explora as semelhanças que são relevantes para a prestação desses serviços.

Várias características afetam a forma como ambos os sistemas prestam seus serviços. Ambos os sistemas procuram remediar os danos causados por situações prejudiciais. Os problemas que eles abordam caem em um espectro que vai desde os mais detectáveis até os mais indetectáveis, o que torna sua identificação uma questão importante para ambos os sistemas. Estes problemas

também são afetados pela passagem do tempo — alguns podem piorar se não forem tratados, enquanto outros podem se estabilizar com o tempo. O impacto do tempo, combinado a outros fatores, como as potenciais consequências da inação, geralmente determina a ordem em que cada problema deve ser tratado. Além disso, embora ambos os sistemas forneçam soluções, eles são incapazes de garantir os resultados. Finalmente, ambos os sistemas tratam principalmente de problemas sofridos por uma pessoa, embora algumas intervenções também tenham resultados coletivos.

Duas diferenças significativas devem ser levadas em conta ao transferirmos soluções do sistema de saúde para o sistema de justiça. Primeiro, o sistema de justiça deve considerar as pessoas jurídicas e não apenas os indivíduos. Segundo, o aspecto correlato dos problemas jurídicos tem duas implicações principais: o sistema de justiça deve levar em conta uma gama mais ampla de interesses do que o sistema de saúde e a necessidade de um terceiro neutro para julgar entre esses diferentes interesses engendra uma separação entre serviços de aconselhamento e serviços de resolução de conflitos.

Os dois sistemas compartilham pelo menos duas outras semelhanças. Primeiro, eles são altamente profissionalizados. Esta profissionalização, que contrasta com outros serviços públicos, reflete a ideia de que o público precisa ser protegido devido à complexidade e às potenciais consequências dos serviços prestados. Ela suscita debates semelhantes sobre os tipos de profissionais que devem ser autorizados a realizar certos atos e se alguns atos podem ser deixados para não-profissionais. Recentemente, alguns sistemas de saúde — e, em menor grau, alguns sistemas de justiça — procuraram permitir que mais profissionais realizem alguns atos para torná-los mais acessíveis. Esta tendência poderia ser mais explorada no sistema de justiça.

# RESUMO >> 17

Em segundo lugar, o Estado está geralmente envolvido tanto na saúde quanto na justiça, através de unidades de saúde pública e regimes de assistência jurídica, respectivamente. Este envolvimento reflete a importância crucial dos serviços de saúde e justiça para a população, como confirmado em uma miríade de instrumentos legais, a necessidade de fornecê-los em função da necessidade e não da capacidade de pagar, além da incapacidade do setor privado de garantir o acesso. No sistema de saúde, o suporte público toma frequentemente a forma de uma cobertura universal. Tal cobertura está muito menos desenvolvida no sistema de justiça, especialmente no que diz respeito aos serviços de aconselhamento jurídico. Este é um aspecto do sistema de saúde em que o sistema de justiça poderia se inspirar.

Além dessa comparação, saúde e justiça também estão interligadas: problemas de saúde muitas vezes levam a problemas de justiça e vice-versa. Esta interrelação sugere que os usuários poderiam se beneficiar de uma melhor integração entre os dois sistemas.

A analogia entre a saúde e a justiça pode inspirar novas soluções de acesso à justiça. A comparação entre instituições concretas deve, entretanto, levar em conta as especificidades de cada jurisdição. Este capítulo explora dois exemplos de soluções potencialmente transferíveis do um sistema para o outro. A primeira é a descentralização dos serviços. Os serviços de saúde são frequentemente oferecidos em mais pontos de acesso do que os serviços de assistência jurídica — especialmente no que diz respeito à resolução de disputas —, o que os torna geograficamente mais acessíveis. Os serviços de justiça poderiam ser mais descentralizados — e até mesmo prestados dentro dos mesmos pontos de acesso que os serviços de saúde — a fim de aumentar sua acessibilidade. Outra solução potencialmente transferível é a abordagem de janela única. Algumas jurisdições oferecem um único ponto de entrada para o sistema de saúde, por exemplo, uma linha de telefone com procedimentos de base e que redireciona os pacientes para os recursos apropriados. No sistema de justiça, tais linhas telefônicas são raras. Esta opção poderia ser mais explorada.

**PALAVRAS-CHAVE:** *Acesso à justiça; Acesso ao sistema de saúde; Analogias.*